

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI



PROCESSO SEI Nº 00012.020865/2024-39  
ANEXOS DE TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

ATIVIDADES X MUNICÍPIOS/REGIÕES DE INTERESSE PARA CREDENCIAMENTO

ATIVIDADES

<b>Medições de obra</b>	
	M - 100
<b>Sondagem a percussão</b>	
	S - 100
<b>Levantamento Topográfico</b>	
	L - 100
<b>Projetos de Arquitetura</b>	
	PA - 101
	PA - 102
	PA - 103
	PA - 104
	PA - 105
	PA - 106
	PA - 107
	PA - 108
<b>Projetos de Engenharia</b>	
	PE - 101
	PE - 102
	PE - 103
	PE - 104
	PE - 105
	PE - 106
	PE - 107
	PE - 108
	PE - 109
	PE - 110
	PE - 111
	PE - 112
	PE - 113
	PE - 114
	PE - 115
	PE - 116
	PE - 117
	PE - 118
	PE - 119
	PE - 120
	PE - 121
	PE - 122
	PE - 123
<b>Orçamentos e Levantamentos</b>	
	O-100
<b>Avaliações de Imóveis</b>	
	AV - 100
<b>Compatibilização de projetos</b>	
	CP - 100

Mesorregiões

	NORTE PIAUIENSE
	CENTRO NORTE PIAUIENSE
	SUDESTE PIAUIENSE
	SUDOESTE PIAUIENSE

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS VINCULADOS A MESORREGIÕES

MESORREGIÕES

<b>1.0</b>	<b>NORTE PIAUIENSE</b>					
1.0	Município Base:	<b>Parnaíba</b>				
1.1	Barras	1.9	Joca Marques	1.17	Porto	1.25 Cocal dos Alves
1.2	Batalha	1.10	Luzilândia	1.18	São João do Arraial	1.26 Ilha Grande
1.3	Boa Hora	1.11	Madeiro	1.19	Bom Princípio do Piauí	1.27 Luís Correia
1.4	Brasileira	1.12	Matias Olímpio	1.20	Buriti dos Lopes	1.28 Murici dos Portelas
1.5	Cabeceiras do Piauí	1.13	Miguel Alves	1.21	Cajueiro da Praia	1.29 <b>Parnaíba</b>
1.6	Campo Largo do Piauí	1.14	Morro do Chapéu do Piauí	1.22	Caraúbas do Piauí	1.30 Piracuruca
1.7	Esperantina	1.15	Nossa Senhora dos Remédios	1.23	Caxingó	1.31 São João da Fronteira
1.8	Joaquim Pires	1.16	Piripiri	1.24	Cocal	1.32 São José do Divino
<b>2.0</b>	<b>CENTRO NORTE PIAUIENSE</b>					
2.0	Município Base:	<b>Teresina</b>				
2.1	Alto Longá	2.17	São João da Serra	2.33	Regeneração	2.49 <b>Teresina</b>
2.2	Assunção do Piauí	2.18	São Miguel do Tapuio	2.34	Santo Antônio dos Milagres	2.50 União
2.3	Boqueirão do Piauí	2.19	Sigefredo Pacheco	2.35	São Gonçalo do Piauí	2.51 Arozazes
2.4	Buriti dos Montes	2.20	Agricolândia	2.36	São Pedro do Piauí	2.52 Barra d'Alcântara
2.5	Campo Maior	2.21	Água Branca	2.37	Altos	2.53 Elesbão Veloso
2.6	Capitão de Campos	2.22	Amarante	2.38	Beneditinos	2.54 Francinópolis
2.7	Castelo do Piauí	2.23	Angical do Piauí	2.39	Coivaras	2.55 Inhuma
2.8	Cocal de Telha	2.24	Arraial	2.40	Currinhos	2.56 Lagoa do Sítio
2.9	Domingos Mourão	2.25	Barro Duro	2.41	Demerval Lobão	2.57 Novo Oriente do Piauí
2.10	Jatobá do Piauí	2.26	Francisco Ayres	2.42	José de Freitas	2.58 Pimenteiras
2.11	Juazeiro do Piauí	2.27	Hugo Napoleão	2.43	Lagoa Alegre	2.59 Prata do Piauí
2.12	Lagoa de São Francisco	2.28	Jardim do Mulato	2.44	Lagoa do Piauí	2.60 Santa Cruz dos Milagres
2.13	Milton Brandão	2.29	Lagoinha do Piauí	2.45	Miguel Leão	2.61 São Félix do Piauí
2.14	Nossa Senhora de Nazaré	2.30	Olho d'Água do Piauí	2.46	Monsenhor Gil	2.62 São Miguel da Baixa Grande
2.15	Novo Santo Antônio	2.31	Palmeirais	2.47	Nazária	2.63 Valença do Piauí
2.16	Pedro II	2.32	Passagem Franca do Piauí	2.48	Pau-d'Arco do Piauí	2.64 Várzea Grande
<b>3.0</b>	<b>SUDESTE PIAUIENSE</b>					
3.0	Município Base:	<b>Picos</b>				
3.1	Acauã	3.18	Jacobina do Piauí	3.35	Simões	3.52 Santana do Piauí
3.2	Bela Vista do Piauí	3.19	Jaicós	3.36	Simplicio Mendes	3.53 São João da Canabrava
3.3	Belém do Piauí	3.20	João Costa	3.37	Socorro do Piauí	3.54 São João da Varjota
3.4	Betânia do Piauí	3.21	Lagoa do Barro do Piauí	3.38	Vera Mendes	3.55 São José do Piauí
3.5	Caldeirão Grande do Piauí	3.22	Marcolândia	3.39	Vila Nova do Piauí	3.56 São Luis do Piauí
3.6	Campinas do Piauí	3.23	Massapê do Piauí	3.40	Aroeiras do Itaim	3.57 Sussuapara
3.7	Campo Alegre do Fidalgo	3.24	Nova Santa Rita	3.41	Bocaina	3.58 Tanque do Piauí
3.8	Campo Grande do Piauí	3.25	Padre Marcos	3.42	Cajazeiras do Piauí	3.59 Wall Ferraz
3.9	Capitão Gervásio Oliveira	3.26	Paes Landim	3.43	Colônia do Piauí	3.60 Alagoinha do Piauí
3.10	Caridade do Piauí	3.27	Patos do Piauí	3.44	Dom Expedito Lopes	3.61 Alegrete do Piauí
3.11	Conceição do Canindé	3.28	Paulistana	3.45	Geminiano	3.62 Francisco Santos
3.12	Curral Novo do Piauí	3.29	Pedro Laurentino	3.46	Ipiranga do Piauí	3.63 Monsenhor Hipólito
3.13	Floresta do Piauí	3.30	Queimada Nova	3.47	Oeiras	3.64 Pio IX
3.14	Francisco Macedo	3.31	Ribeira do Piauí	3.48	Paquetá	3.65 Santo Antônio de Lisboa
3.15	Fronteiras	3.32	Santo Inácio do Piauí	3.49	<b>Picos</b>	3.66 São Julião
3.16	Isaías Coelho	3.33	São Francisco de Assis do Piauí	3.50	Santa Cruz do Piauí	
3.17	Itainópolis	3.34	São João do Piauí	3.51	Santa Rosa do Piauí	
<b>4.0</b>	<b>SUDOESTE PIAUIENSE</b>					
4.0	Município Base:	<b>Floriano</b>				
4.1	Alvorada do Gurgueia	4.17	Bertolândia	4.33	Sebastião Barros	4.49 Canto do Buriti
4.2	Barreiras do Piauí	4.18	Colônia do Gurgueia	4.34	Canavieira	4.50 Caracol
4.3	Bom Jesus	4.19	Eliseu Martins	4.35	Flores do Piauí	4.51 Coronel José Dias
4.4	Cristino Castro	4.20	Landri Sales	4.36	<b>Floriano</b>	4.52 Dirceu Arcoverde
4.5	Currais	4.21	Manoel Emídio	4.37	Guadalupe	4.53 Dom Inocêncio
4.6	Gilbués	4.22	Marcos Parente	4.38	Itaueira	4.54 Fartura do Piauí
4.7	Monte Alegre do Piauí	4.23	Porto Alegre do Piauí	4.39	Jerumenha	4.55 Guaribas
4.8	Palmeira do Piauí	4.24	Sebastião Leal	4.40	Nazaré do Piauí	4.56 Jurema
4.9	Redenção do Gurgueia	4.25	Avelino Lopes	4.41	Pavussu	4.57 Pajeú do Piauí
4.10	Santa Luz	4.26	Corrente	4.42	Rio Grande do Piauí	4.58 São Braz do Piauí
4.11	São Gonçalo do Gurgueia	4.27	Cristalândia do Piauí	4.43	São Francisco do Piauí	4.59 São Lourenço do Piauí
4.12	Baixa Grande do Ribeiro	4.28	Curimatá	4.44	São José do Peixe	4.60 São Raimundo Nonato
4.13	Ribeiro Gonçalves	4.29	Júlio Borges	4.45	São Miguel do Fidalgo	4.61 Tamboril do Piauí
4.14	Santa Filomena	4.30	Morro Cabeça no Tempo	4.46	Anísio de Abreu	4.62 Várzea Branca
4.15	Uruçuí	4.31	Parnaguá	4.47	Bonfim do Piauí	
4.16	Antônio Almeida	4.32	Riacho Frio	4.48	Brejo do Piauí	

## ANEXO II

## INFORMAÇÕES RELATIVAS À EMPRESA

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: \_\_\_\_\_

CREA/CAU: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

**1.1 ENDEREÇO:**

Rua, avenida, nº e complemento:

\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Pager/Bip: \_\_\_\_\_

**2. TITULARES (sócios e representantes legais da empresa):**

Nome: \_\_\_\_\_

Formação: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**3. QUADRO TÉCNICO**

Nome: \_\_\_\_\_

Formação: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Atividades pretendidas: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Formação: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Atividades pretendidas: \_\_\_\_\_

**4 EXPERIÊNCIA**

4.1 Anexamos os currículos de cada profissional do quadro técnico, contendo:

- dados pessoais (nome, endereço, telefone, documentos);
- cursos de graduação, especialização e pós-graduação;

4.2. Capeamos cada um com o modelo de capa de currículo, conforme ANEXO III.

4.3 Apresentamos os trabalhos, atestados ou certidões (cópias), conforme discriminado no ANEXO IV (temos ciência de que este material não será devolvido à empresa, mesmo que o credenciamento pretendido seja indeferido).

**5 RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS**5.1 Declaramos que possuímos condições de cumprir as exigências **mínimas** (listadas abaixo), para realização dos serviços a serem prestados, no que se refere aos recursos tecnológicos:

- Uso de microcomputadores em ambiente compatível com o que estiver sendo utilizado pela SESAPI (atualmente o Windows XP com Word, Excel, Access, AUTOCAD ou similar) e leitura de Pen Drive, USB e cartão;
- Acesso a internet e e-mail;
- Telefone fixo e celular;
- Fornecimento de fotos ou documentos em formato digital (JPG);
- Condições de edição de documentos em "PDF" e disponibilidade de assinatura digital;
- Condições de *scanear* documentos;

Local/data

Nome e Assinatura do representante legal da empresa

**ANEXO III****CAPA DE CURRÍCULO POR PROFISSIONAL**

Razão social: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

**Dados do Profissional:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Nº da carteira de CREA/CAU: \_\_\_\_\_

UF da carteira de CREA/CAU: \_\_\_\_\_

Vínculo com a empresa ( ) Sócio ( ) Contratado

UF visto CREA/CAU: \_\_\_\_\_

Responsável técnico: ( ) SIM ( ) NÃO

Representante Legal: ( ) SIM ( ) NÃO

**Marque com um X a(s) opção(ões) as quais deseja credenciamento.**

( ) Avaliação de Bens Imóveis

( ) Medição de Obra

( ) Sondagem a Percussão

( ) Levantamento Planialtimétrico

( ) Projeto Arquitetônico

( ) Projetos de Engenharia

( ) Vistoria em Imóveis – Danos Físicos

Local/data

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do representante legal da empresa\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante técnico**ANEXO IV****ATIVIDADES TÉCNICAS PARA CREDENCIAMENTO****FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA REQUERIDAS****SIGLAS:****ART** – Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA;**CAU** – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo;**CREA** – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;**CAT** – Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA ou CAU;**EE** – Estação Elevatória;**EIA/RIMA** – Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental;**ETA** – Estação de Tratamento de Água;**ETE** – Estação de Tratamento de Esgoto;**NBR** – Norma Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas;**RRT** – Registro de Responsabilidade Técnica junto ao CAU.

TIPO DE ATIVIDADE	DISCRIMINAÇÃO	REQUISITOS
M - 100	Medição de Obra:	Formação Superior: Engenharia Civil ou Arquitetura.  Comprovação de experiência: Ter atuado na(s) seguinte(s) atividade(s), comprovada(s) por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT): Execução ou direção ou fiscalização ou acompanhamento de obra de edificação com, no mínimo, *100 m <sup>2</sup> de área construída.
	Obras de Edificação.	
S - 100	Sondagem a Percussão:	Formação superior: Engenharia Civil, Engenharia de Minas ou Geologia.  Comprovação de experiência: Ter atuado na(s) seguinte(s) atividade(s), comprovada(s) por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT): Elaboração de projeto ou estudo de geotécnica
	Sondagem à percussão (SPT), 2 furos ou sondagem rotativa (SR) até impenetrável	

		(capacidade de suporte de materiais geológicos, estabilidade de taludes, obras de contenção, etc.).
	Determinação da Taxa de Percolação	Formação superior: Engenharia Civil.  Comprovação de experiência: Ter atuado na(s) seguinte(s) atividade(s), comprovada(s) por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT): Elaboração de projeto ou estudo de geotécnica (capacidade de suporte de materiais geológicos, estabilidade de taludes, obras de contenção, etc.).
L - 100	Levantamento Planialtimétrico  Levantamento topográfico de Lotes/Glebas	Formação Superior: Engenharia de Agrimensura, Engenharia de Cartografia, Engenharia Civil ou Agronomia. No caso das formações superiores Engenharia Civil e Agronomia, com extensão de atribuição em georreferenciamento, de acordo com a Resolução CONFEA nº 1.073/2016.  Comprovação de experiência: Ter atuado na(s) seguinte(s) atividade(s), comprovada(s) por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT): Elaboração de levantamento planialtimétrico com área mínima *3.000 m <sup>2</sup> .
PA - 100	<b>Projeto Arquitetônico**</b>	
PA - 101	Projeto arquitetônico (obra nova ou ampliação)	Formação superior: Engenharia Civil ou Arquitetura.  Comprovação de experiência: Ter atuado na(s) seguinte(s) atividade(s), comprovada(s) por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT): Elaboração de projeto arquitetônico de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde com no mínimo* 1.000m <sup>2</sup> .
PA - 102	Projeto arquitetônico executivo (contratação somente do detalhamento)	Formação superior: Engenharia Civil ou Arquitetura.  Comprovação de experiência: Ter atuado na(s) seguinte(s) atividade(s), comprovada(s) por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT): Elaboração de projeto arquitetônico OU de projeto arquitetônico de reforma de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde com no mínimo* 1.000m <sup>2</sup> .
PA - 103	Projeto arquitetônico de reforma (obra de recuperação)	Formação superior: Engenharia Civil ou Arquitetura.  Comprovação de experiência: Ter atuado na(s) seguinte(s) atividade(s), comprovada(s) por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT): Elaboração de projeto arquitetônico de reforma OU de projeto de arquitetura de interiores OU de projeto de reforma de interiores de edificações com no mínimo* 1.000m <sup>2</sup> .
PA - 104	Projeto arquitetônico de reforma	Formação superior: Engenharia Civil ou Arquitetura.  Comprovação de experiência: Ter atuado na(s) seguinte(s) atividade(s), comprovada(s) por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT): Elaboração de projeto arquitetônico de reforma de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde com no mínimo* 1.000m <sup>2</sup> .
PA - 105	Levantamento arquitetônico OU levantamento cadastral OU <i>as built</i>	Formação superior: Engenharia Civil ou Arquitetura.  Comprovação de experiência: Ter atuado na(s) seguinte(s) atividade(s), comprovada(s) por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT): Levantamento arquitetônico OU levantamento cadastral OU elaboração de projeto arquitetônico OU elaboração de projeto arquitetônico de reforma OU <i>as built</i> com no mínimo* 1.000m <sup>2</sup> .
PA - 106	Projeto de adaptação de acessibilidade	Formação superior: Engenharia Civil ou Arquitetura.  Comprovação de experiência: Ter atuado na(s) seguinte(s) atividade(s), comprovada(s) por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT): Elaboração de projeto arquitetônico OU de projeto arquitetônico de reforma OU de projeto de adequação de acessibilidade com no mínimo* 1.000m <sup>2</sup> .
PA - 107	Projeto urbanístico (urbanização de áreas externas)	Formação superior: Engenharia Civil ou Arquitetura.  Comprovação de experiência: Ter atuado na(s) seguinte(s) atividade(s), comprovada(s) por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT): Elaboração de projeto urbanístico E/OU de arquitetura paisagística E/OU de projeto de recuperação paisagística

		com no mínimo* 1.000m².
PA - 108	Projeto de arquitetura paisagística OU projeto de recuperação paisagística (paisagismo de áreas externas)	Formação superior: Engenharia Civil ou Arquitetura. Comprovação de experiência: Ter atuado na(s) seguinte(s) atividade(s), comprovada(s) por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT): Elaboração de projeto urbanístico E/OU de arquitetura paisagística E/OU de projeto de recuperação paisagística com no mínimo* 1.000m².
PE - 100	<b>Projetos de Engenharia**</b>	
PE - 101	Projeto Estrutural em concreto armado	Formação superior: Engenharia Civil. Comprovação de experiência: Elaboração de projeto de estruturas de concreto armado, comprovado por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) de no mínimo *1.000m²
PE - 102	Aço/alumínio	Formação superior: Engenharia Civil. Comprovação de experiência: Elaboração de projeto de ou estruturas de concreto armado ou estruturas de materiais mistos ou de outros materiais, comprovado por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) de no mínimo *1.000m².
PE - 103	Recuperação estrutural com reforço	Formação superior: Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica. Comprovação de experiência: Elaboração de projeto de edificação em estrutura de concreto armado ou projeto de reforço de estrutura de concreto armado, de no mínimo 500m², comprovado por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT).
PE - 104	Projeto de Fundações Rasas	Formação superior: Engenharia Civil. Comprovação de experiência: Elaboração de projeto de fundação superficial de no mínimo* 1000m², comprovado por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT)
PE - 105	Fundações profundas, reforço do solo e soluções complexas.	Formação superior: Engenharia Civil. Comprovação de experiência: Elaboração de projeto de fundação profunda, de no mínimo* 1000m², comprovado por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT).
PE - 106	Projeto Hidráulico - ÁGUA FRIA	Formação Superior: Engenharia Civil ou Arquitetura. Comprovação de experiência: Elaboração de projeto hidráulico para edificação, com no mínimo* 500m², comprovado por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT)
PE - 107	Projeto Hidráulico - ÁGUA QUENTE	Formação Superior: Engenharia Civil ou Arquitetura. Comprovação de experiência: Elaboração de projeto hidráulico para edificação, com no mínimo* 500m², comprovado por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT).
PE - 108	Projeto Sanitário - Projeto de esgoto sanitário com tratamento simples (fossa e filtro, sumidouro ou DAFA)	Formação Superior: Engenharia Civil, Engenharia Sanitária ou Arquitetura. Comprovação de experiência: Elaboração de projeto sanitário para edificação, com no mínimo* 500m², comprovado por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT).
PE - 109	Projeto sanitário de tratamento especial (lagoas, valas de infiltração, wetland, ETE)	Formação Superior: Engenharia Civil, Engenharia Sanitária ou Arquitetura. Comprovação de experiência: Elaboração de projeto sanitário de tratamento de esgoto, com no mínimo* 500m², comprovado por meio de Certidão de Acervo Técnico.
PE - 110	Projeto Drenagem - PLUVIAL	Formação Superior: Engenharia Civil, Engenharia Sanitária ou Arquitetura. Comprovação de experiência: Elaboração de projeto de drenagem pluvial para edificação, com no mínimo* 500m², comprovado por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT).
PE - 111	Projeto de Irrigação - áreas verdes/jardins	Formação Superior: Engenharia Civil, Engenharia Sanitária ou Arquitetura. Comprovação de experiência:

		Elaboração de projeto de irrigação com no mínimo* 500m <sup>2</sup> , comprovado por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT).
PE - 112	Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico	Formação Superior: Engenharia Civil, Engenharia Sanitária ou Arquitetura.  Comprovação de experiência: Elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico com no mínimo* 500m <sup>2</sup> , comprovado por meio de Certidão de Acervo Técnico (CA
PE - 113	PROJETO GLP (gás liquefeito de petróleo) ou GN (gás natural)	Formação Superior: Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica.  Comprovação de experiência: Ter atuado na(s) seguinte(s) atividade(s), comprovada(s) por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT): Elaboração de projeto de GLP ou GN em edificação com no mínimo *1.000 m2.
PE - 114	Projeto de Gases medicinais	Formação Superior: Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica.  Comprovação de experiência: Ter atuado na(s) seguinte(s) atividade(s), comprovada(s) por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT): Elaboração de projeto de gases medicinais em edificação com no mínimo *1.000 m2.
PE - 115	Projeto elétrico de baixa tensão	Formação Superior: Engenharia Civil, Engenharia Elétrica ou Arquitetura.  Comprovação de experiência: Elaboração de projeto elétrico de baixa tensão para edificação com no mínimo* 500m <sup>2</sup> , comprovado por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT).
PE - 116	Projeto Elétrico - especiais (incluso aprovações nas concessionárias)	Formação Superior: Engenharia Elétrica.  Comprovação de experiência: Ter atuado na(s) seguinte(s) atividade(s), comprovada(s) por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT): Elaboração de projeto de subestação ou de instalação elétrica de alta tensão.
PE - 117	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - (SPDA )	Formação Superior: Engenharia Civil e Elétrica. Comprovação de experiência: Ter atuado na(s) seguinte(s) atividade(s), comprovada(s) por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT): Ter executado projeto complementar para edificação, com no mínimo *500m2.
PE - 118	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO	Formação Superior: Engenharia Mecânica.  Comprovação de experiência: Ter atuado na(s) seguinte(s) atividade(s), comprovada(s) por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT):  Elaboração de projeto de instalação de ar condicionado central em edificação com no mínimo *1.000 m2.
PE - 119	PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (Projeto de voz, dados e antena coletiva)	Formação Superior: Engenharia Elétrica.  Comprovação de experiência: Ter atuado na(s) seguinte(s) atividade(s), comprovada(s) por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT): Elaboração de projeto de rede de dados para edificação, com no mínimo* 500m <sup>2</sup>
PE - 120	Projeto de chamada de enfermagem	Formação Superior: Engenharia Elétrica.  Comprovação de experiência: Ter atuado na(s) seguinte(s) atividade(s), comprovada(s) por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT): Elaboração de projeto de rede de dados para edificação, com no mínimo* 500m <sup>2</sup>
PE - 121	<i>As Built</i>	Formação Superior: Engenharia Civil, Mecânico, Eletricista ou Arquitetura.  Comprovação de experiência: Levantamento arquitetônico OU levantamento cadastral OU elaboração de projeto arquitetônico OU elaboração de projeto arquitetônico de reforma OU <i>as built</i> com no mínimo* 500m <sup>2</sup> , comprovado por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT).
PE - 122	Terraplenagem e Geométrico de Vias (com indicação de jazidas)	Formação Superior: Engenharia Civil e Agrimensura.  Formação Superior: Engenharia Civil e Agrimensura. Comprovação de experiência:

		Elaboração de projeto de terraplenagem, com no mínimo* 500m <sup>2</sup> , comprovado por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT).
PE - 123	PROJETO DE SONORIZAÇÃO (Área atendida. Com equipamentos)	Formação Superior: Engenharia Elétrica.  Comprovação de experiência: Ter atuado na(s) seguinte(s) atividade(s), comprovada(s) por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT): Elaboração de projeto de sonorização.
O-100	ORÇAMENTO COM LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS DOS PROJETOS DE ENGENHARIA	Formação Superior: Engenharia Civil, Mecânico, Eletricista ou Arquitetura.  Comprovação de experiência: Ter executado projeto complementar para edificação, com no mínimo *500m <sup>2</sup> , comprovado por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT).
	Avaliação em imóvel de interesse da SESAPI	
AV - 100	Avaliação de imóvel urbano, apresentada em laudo modelo Simplificado. Casa, apartamento, loja, escritório, vaga de garagem, lote residencial unifamiliar.	Formação superior: Engenharia Civil ou Arquitetura  Apresentar certificado de curso de avaliação de imóveis urbanos, que possua carga horária mínima de 20 horas, que contemple em seu programa de conteúdo a capacitação em inferência estatística aplicada à avaliação.  Comprovação de experiência: Elaboração de laudo de avaliação de imóveis urbanos comprovado por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT).
CP - 100	Compatibilização de projeto Básico	Formação Superior: Engenharia Civil, Mecânico, Eletricista ou Arquitetura.  Comprovação de experiência: Elaboração de projeto complementar de qualquer natureza para edificação, com no mínimo *1.000m <sup>2</sup> , comprovado por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT).

**\*Observação:** Quando se tratar de área mínima, a comprovação de experiência técnica poderá ser feita por meio de uma única certidão de acervo ou pelo somatório das áreas contidas em várias certidões.

**\*\***Todos os projetos deverão passar pela análise e aprovação dos órgãos competentes

#### ANEXO V

#### REMUNERAÇÃO DAS ATIVIDADES E QUANTIDADES ESTIMADAS

##### SIGLAS:

**VOS** – Valor de Obras e Serviços: Valor total do objeto referente à obra do Contrato com a SESAPI;

**VI** – Valor do Investimento, considerando os custos necessários para realização do empreendimento, obra ou serviço;

**V1** – No caso de avaliação de um conjunto de imóveis, valor de referência para a avaliação de um único imóvel, conforme tabela de remuneração;

O valor da hora técnica (HT) está fixado em R\$ 200,00 para atividades de engenharia. A remuneração do deslocamento será calculada conforme ANEXO VI.

A SESAPI definirá as formas, meios e endereços de geração, cadastramento, envio, entrega, assim como nº de vias, cópias e etapas destes processos, sem implicações obrigatórias de remuneração adicional em relação ao previsto ou previsível na tabela de remuneração. Os trabalhos serão realizados em conformidade com as regras e padrões instituídos pela SESAPI.

As áreas de referência para imóveis urbanos utilizadas nesta tabela são: área de superfície para lotes e glebas e área construída para as edificações.

A SESAPI poderá, sem remuneração adicional para seus autores, alterar, divulgar, reutilizar, autorizar a alteração, divulgação ou a reutilização dos trabalhos ou parte deles, com ênfase para trabalhos de avaliação, de pesquisa, dados de mercado pesquisados e modelos de regressão.

Os preços unitários dos serviços adotados, estão inferiores ou iguais aos valores das tabelas oficiais SINAPI e ORSE/PI, e de acordo com o Edital de Credenciamento nº 0224/2024 para serviços de engenharia adotado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

TIPO DE ATIVIDADE	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR (R\$)
<b>M - 100</b>	<b>Medição de Obra</b>			
M - 100.1	Obras de Edificação.	VOS até R\$ 2.000.000,00	136	601,00
M - 100.2		VOS maior que R\$ 2.000.000,00 até R\$15.000.000,00	53	799,00
M - 100.3		VOS maior que R\$ 15.000.000,00	45	1.001,00
<b>S - 100</b>	<b>Sondagem a Percussão</b>			
S - 100.1	Sondagem à percussão (SPT), 2 furos ou sondagem rotativa (SR) até impenetrável	R\$ 2.500,00 para 2 furos. (De acordo com o projeto, caso haja necessidade de mais 1 furo, utiliza-se a proporção do serviço.) Exemplo: 3 furos = 1,50 x (S-101).	398	2.500,00
S - 100.2	MOBILIZAÇÃO - Sondagem à percussão (SPT), 2 furos ou sondagem rotativa (SR) até impenetrável	Valor pago por km rodado: R\$ 2,97/km	23.850	2,97
S - 100.3	Determinação da Taxa de Percolação	Valor pago por projeto	130	1.400,00
<b>L - 100</b>	<b>Levantamento Planialtimétrico - Calculado em função da área do Lote/gleba</b>			
L - 100.1	Levantamento topográfico de Lotes/Glebas	Até 1ha: R\$	405.585	0,46
L - 100.2		Entre 1,01ha e 5,00 ha:	20.040	0,40

TIPO DE ATIVIDADE	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR (R\$)
L - 100.3		Entre 5,01ha e 10,00ha:	0	0,32
L - 100.4		Entre 10,01ha e 25,00ha:	0	0,24
<b>PA - 100</b>	<b>Projeto Arquitetônico</b>			
PA - 101	Projeto arquitetônico (obra nova ou ampliação)	Calculado em função da área em m2 de projeto.	12.000	35,96
PA - 102	Projeto arquitetônico executivo (contratação somente do detalhamento)	Calculado em função da área em m2 de projeto.	15.000	7,19
PA - 103	Projeto arquitetônico de reforma (obra de recuperação)	Calculado em função da área em m2 de projeto: (Observação: Até 50,00 m <sup>2</sup> o custo será de R\$ 1.100,00);	15.000	17,98
PA - 104	Projeto arquitetônico de reforma	Calculado em função da área em m2 de projeto: (Observação: Até 50,00 m <sup>2</sup> o custo será de R\$ 1.100,00);	145.500	39,55
PA - 105	Levantamento Cadastral			
PA - 105.1		Áreas até 200,00m2	0	10,55
PA - 105.2	Levantamento arquitetônico OU levantamento cadastral	Áreas de 201,00m <sup>2</sup> a 500,00m <sup>2</sup>	8.550	7,91
PA - 105.3	OU <i>as built</i>	Áreas de 501,00m <sup>2</sup> a 1.000,00m <sup>2</sup>	20.530	6,35
PA - 105.4		Áreas acima de 1.000,00m2	115.220	5,75
PA - 106	Projeto de adaptação de acessibilidade	Calculado em função da área em m2 do projeto	145.500	3,96
PA - 107	Urbanização de áreas externas			
PA - 107.1		De 0 a 2.000,00 m <sup>2</sup>	315.210	2,64
PA - 107.2		2.000,01 m <sup>2</sup> a 5.000,00 m <sup>2</sup>	90.518	2,16
PA - 107.3		5.000,01 m <sup>2</sup> a 10.000,00 m <sup>2</sup>	10.518	1,92
PA - 107.4	Projeto urbanístico (urbanização de áreas externas)	10.000,01 m <sup>2</sup> a 20.000,00 m <sup>2</sup>	0	1,56
PA - 107.5		20.000,01 m <sup>2</sup> a 30.000,00 m <sup>2</sup>	0	1,44
PA - 107.6		30.000,01 m <sup>2</sup> a 40.000,00 m <sup>2</sup>	0	1,32
PA - 107.7		Acima de 40.000,00 m <sup>2</sup>	0	1,20
PA - 108	Paisagismo de áreas externas			
PA - 108.1		De 0 a 2.000,00 m <sup>2</sup>	315.210	4,07
PA - 108.2		2.000,01 m <sup>2</sup> a 5.000,00 m <sup>2</sup>	90.518	3,24
PA - 108.3		5.000,01 m <sup>2</sup> a 10.000,00 m <sup>2</sup>	10.518	2,88
PA - 108.4	Projeto de arquitetura paisagística OU projeto de recuperação paisagística (paisagismo de áreas externas)	10.000,01 m <sup>2</sup> a 20.000,00 m <sup>2</sup>	0	2,16
PA - 108.5		20.000,01 m <sup>2</sup> a 30.000,00 m <sup>2</sup>	0	1,56
PA - 108.6		30.000,01 m <sup>2</sup> a 40.000,00 m <sup>2</sup>	0	1,08
PA - 108.7		Acima de 40.000,00 m <sup>2</sup>	0	0,72
<b>PE - 100</b>	<b>Projetos de Engenharia</b>			
PE - 101	Projeto Estrutural em concreto armado	Calculado em função da área de projeto (não incluso fundações) *Valor mínimo de projeto (R\$ 1.600,00)	180.000	13,78
PE - 102	Aço/alumínio	Calculado em função da área de projeto. *Valor mínimo de projeto (R\$ 1.600,00)	180.000	9,23
PE - 103	Recuperação estrutural com reforço	Calculado em função da área trabalhada. *Valor mínimo de projeto (R\$ 1.600,00)	180.000	15,82
PE - 104	Projeto de Fundações Rasas	Calculado em função da área de projeção da construção. *Valor mínimo de projeto (R\$ 1.600,00)	180.000	4,19
PE - 105	Fundações profundas, reforço do solo e soluções complexas.	Calculado em função da área de projeção da construção. *Valor mínimo de projeto (R\$ 1.600,00)	180.000	11,99
PE - 106	Projeto Hidráulico - ÁGUA FRIA	Calculado em função da área de projeção da construção. *Valor mínimo de projeto (R\$ 1.600,00)	180.000	4,19
PE - 107	Projeto Hidráulico - ÁGUA QUENTE	Calculado em função da área de projeção da construção. *Valor mínimo de projeto (R\$ 1.600,00)	180.000	2,04
PE - 108	Projeto Sanitário - Projeto de esgoto sanitário com tratamento simples (fossa e filtro, sumidouro ou DAFA)	Calculado em função da área de projeção da construção. *Valor mínimo de projeto (R\$ 1.600,00)	180.000	4,19
PE - 109	Projeto sanitário de tratamento especial (lagoas, valas de infiltração, wetland, ETE)	Calculado em função da área de projeção da construção. *Valor mínimo de projeto (R\$ 1.600,00)	180.000	3,24
PE - 110	Projeto Drenagem - PLUVIAL	Calculado em função da área de projeção da construção. *Valor mínimo de projeto (R\$ 1.600,00) **Inclui drenagem da climatização	180.000	2,28
PE - 111	Projeto de Irrigação - áreas verdes/jardins	Calculado em função da área de intervenção. *Valor mínimo de projeto (R\$ 1.600,00)	180.000	1,80
PE - 112	Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico - APROVADO NO CORPO DE BOMBEIROS - Calculado em função da área de intervenção			
PE - 112.1		Extintor	180.000	3,00
PE - 112.2	Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico	Extintor + hidrante	180.000	6,23
PE - 112.3		Sprinkler	180.000	3,36
PE - 112.4		Sistema de detecção de alarme de incêndio - m <sup>2</sup>	180.000	2,52
PE - 113		Calculado em função dos pontos de consumo		
PE - 113.1		Projeto GLP ou GN até 10 pontos (valor global do projeto)	130	2.516,85
PE - 113.2	PROJETO GLP (gás liquefeito de petróleo) ou GN (gás natural)	Projeto GLP ou GN até 11 a 30 pontos (valor global do projeto)	10	3.355,80
PE - 113.3		Projeto GLP ou GN até 11 a 50 pontos (valor global do projeto)	10	4.194,75
PE - 114	Projeto de Gases medicinais	Calculado em função da área de intervenção:*Valor mínimo de projeto (R\$ 1.600,00)	180.000	2,16
PE - 115	Projeto Elétrico - Calculado em função da área de projeto			
PE - 115.1		Edificações comuns, incluindo área urbanizada	180.000	9,59
PE - 115.2	Projeto elétrico de baixa tensão	Edificações especiais (com gerador e subestação) - Hospitais	180.000	11,99

TIPO DE ATIVIDADE	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR (R\$)
PE - 116	Projeto Elétrico - especiais (incluso aprovações nas concessionárias)			
PE - 116.1	Projeto Elétrico - especiais (incluso aprovações nas concessionárias)	Subestação Abrigada - Unidade	130	6.292,13
PE - 116.2		Gerador - Unidade	130	2.097,38
PE - 116.3		Sistema de detecção de alarme de incêndio - m <sup>2</sup>	180.000	2,52
PE - 117	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - PDA (Aprovado no corpo de bombeiros)			
PE - 117.1	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - (SPDA)	Relatório de análise do risco de exposição - und	130	2.037,45
PE - 117.2		Projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas SPDA) *Calculado em função da área de intervenção	180.000	1,56
PE - 118	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO Calculado em função da área de intervenção. *Valor mínimo de projeto (R\$ 1.600,00)			
PE - 118.1	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO	Simplex - Com equipamentos tipo split ou aparelhos de janela. O projeto de arquitetura deverá indicar a localização dos condensadores	180.000	5,63
PE - 118.2	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO	Complexo - Sistema com centrais, fan-coils, chilller, rede de dutos	180.000	6,71
PE - 119	PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (Projeto de voz, dados e antena coletiva)	Calculado em função da área de intervenção:*Valor mínimo de projeto (R\$ 1.600,00)	180.000	3,60
PE - 120	Projeto de chamada de enfermagem	Calculado em função da área de intervenção:*Valor mínimo de projeto (R\$ 1.600,00) (50% do valor do cabeamento estruturado)	180.000	1,80
PE - 121	<i>As Built</i>	Calculado em função da área de intervenção:*Valor mínimo de projeto (R\$ 1.600,00)	180.000	1,20
PE - 122	Terraplenagem e Geométrico de Vias (com indicação de jazidas) *Calculado em função da área de intervenção:*Valor mínimo de projeto (R\$ 1.600,00)			
	Terraplenagem e Geométrico de Vias (com indicação de jazidas)	até 14.000,00 m <sup>2</sup>	612.150	1,08
		14.000,01 m <sup>2</sup> a 70.000,00 m <sup>2</sup>	0	0,96
		70.000,01 m <sup>2</sup> a 200.000,00 m <sup>2</sup>	0	0,84
PE - 123	PROJETO DE SONORIZAÇÃO (Area atendida. Com equipamentos)	Calculado em função da área de intervenção:*Valor mínimo de projeto (R\$ 1.600,00)	180.000	2,16
<b>O-100</b>	<b>ORÇAMENTO COM LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS DOS PROJETOS DE ENGENHARIA</b> *Calculado em função da área de intervenção:*Valor mínimo de projeto (R\$ 2.950,00)			
O-100.1	ORÇAMENTO COM LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS DOS PROJETOS DE ENGENHARIA	Construções Novas	34.500	6,59
O-100.2	ORÇAMENTO COM LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS DOS PROJETOS DE ENGENHARIA	Para reforma e/ou ampliação de edificações existentes	145.500	7,55
<b>AV - 100</b>	<b>Avaliação em imóvel de interesse da SESAPI</b>			
AV - 101	Avaliação de imóvel urbano, apresentada em laudo modelo Simplificado. Casa, apartamento, loja, escritório, vaga de garagem, lote residencial unifamiliar.	R\$ 558,50 para cada imóvel vistoriado	214	558,50
CP - 100	Compatibilização de projeto Básico	Calculado com base no valor da hora técnica - HT, com quantitativo a ser estipulado pela equipe técnica da SESAPI	594	201,69

## ANEXO VI REMUNERAÇÃO DE DESLOCAMENTO

1. Os honorários pelos serviços prestados serão acrescidos da remuneração pelo deslocamento conforme segue:

1.1 Objeto da vistoria localizado em município vinculado àquele onde a empresa encontra-se habilitada:

a) O deslocamento será calculado pelas fórmulas abaixo:

Via pavimentada:

Remuneração = R\$ 1,35 x distância em km (ida e volta) entre municípios do objeto e o município-polo credenciado.

Via não pavimentada:

Remuneração = R\$ 2,00 x distância em km (ida e volta) entre municípios/distritos

1.2 Objeto da vistoria localiza-se em município onde a empresa não se encontra habilitada:

a) Deslocamento calculado pela distância do município-polo mais próximo onde a empresa encontra-se habilitada, até o município do objeto demandado.

b) O deslocamento será calculado pelas fórmulas abaixo:

Via pavimentada:

Remuneração = R\$ 1,35 x distância em km (ida e volta) entre municípios/distritos

Via não pavimentada:

Remuneração = R\$ 2,00 x distância em km (ida e volta) entre municípios/distritos

1.3 Remuneração complementar:

1.3.1 Quando a distância a ser percorrida (ida e volta) for superior a 400 km, o valor normal calculado para o deslocamento, segundo [subitens 1.1 e 1.2](#), deverá ser acrescido das horas despendidas no percurso de viagem, calculadas com base numa velocidade média de 80 km/h e remuneradas à

base de 25% da hora técnica conforme segue:

$R_t = R_n + (D_p \div 80 \times 0,25 \times H_t)$ , onde:

$R_t$  = Remuneração total;

$R_n$  = Remuneração para deslocamento normal;

$D_p$  = Distância percorrida em km, ida e volta;

$H_t$  = Hora técnica

1.4 O parâmetro de distâncias a ser adotado será o rodoviário oficializado pela Secretaria Estadual ou Municipal de Transportes e/ou DNIT, disponibilizadas em mapas e tabelas de quilometragem.

1.5 As Atividades e Municípios/Regiões de Interesse para Credenciamento (ANEXO I) os municípios representantes são sede de unidade(s) do ESTADO DO PIAUÍ.

1.5.1 A realização dos serviços incluindo roteiros predefinidos deverá ser considerada na negociação para cálculo da remuneração.

1.6 A critério da SESAPI, poderá haver emissão de mais de uma demanda de serviço em uma mesma rota de deslocamento, devendo ser pago o deslocamento somente para o município mais distante;

Ex.: Emissão de Ordem de serviço para os municípios de Altos e Campo Maior. Nesse caso o valor do deslocamento pago será somente para Campo Maior, visto que Altos está na rota de deslocamento para o município mais distante (Campo Maior).

#### ANEXO VII

##### PRAZO PARA A EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS

TIPO	ATIVIDADE	PRAZO*
M - 100	Medição de Obra	10 dias corridos
S - 100	Sondagem a percussão	10 dias corridos
L - 100	Levantamento Planialtimétrico	10 dias corridos
PA-100(*)(**)	Projeto Arquitetônico	30 dias corridos
PE - 100(*)	Projetos de Engenharia	30 dias corridos
V - 100	Vistoria em imóvel	10 dias corridos
O - 100	Orçamentos	15 dias corridos
AV - 100	Avaliação dos imóveis.	10 dias corridos
CP - 100	Compatibilização	15 dias corridos

\* Prorrogáveis por igual período;

\*\* A critério da Administração, para essa tipologia de projeto os mesmos poderão ter seus prazos duplicados;

#### ANEXO VIII

##### MODELO DE FORMULÁRIO DE PENDÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PEÇA TÉCNICA – PEPT

##### PENDÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PEÇA TÉCNICA – PEPT

###### 1 – Identificação

Programa	Número do Contrato
----------	--------------------

Nome do empreendimento
------------------------

Agente promotor/proponente
----------------------------

N° OS	Código da Atividade
-------	---------------------

###### 2 – Identificação da Pendência

À

Unidade Demandante do Serviço:

Para que seja possível dar continuidade na elaboração do trabalho solicitado é necessário:

Campo de Observações:

**3 – Conclusão**

A(s) pendência(s) indicada(s) acima:

**Local/data**

Assinatura do responsável técnico CREA/CAU: CPF:	Assinatura do responsável legal ( <u>empresa credenciada</u> ) CPF:
--	--

**ANEXO IX****Lista não exaustiva de obras do Novo PAC, Plano de Expansão da Rede de Média e Alta Complexidade e Listagem de Unidades SESAPI**

**OBS.:** as listas adiante são meramente exemplificativas, podendo o credenciamento atender a outras demandas de serviços de engenharia em qualquer das unidades da SESAPI, mesmo que não constante das listas adiante apresentadas.

LISTA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS SESAPI - NOVO PAC						
ITEM	U.S.	MUNICIPIO	ENDEREÇO CADASTRADO	PROPOSTAS ENVIADAS	VALOR	
1	MATERNIDADE	BOM JESUS	RODOVIA BR 135 / RUA SESENTA E UM / SOLIDADE DA DATA PINGA DE FORA	36000001869/2023	R\$	128.000.000,00
2	MATERNIDADE	PIRIPIRI	AV. DR. PÁDUA OLIVEIRA, SN - MORRO DA SAUDADEI, 64260-000	36000002679/2023	R\$	128.000.000,00
3	CER	CAMPO MAIOR - CER IV	AV. SANTO ANTÔNIO, S/N, BAIRRO SÃO LUÍS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR-PI	36000001922/2023	R\$	7.684.210,53
4	CAPS	TERESINA	RUA CRISPINO AGUIAR, Nº 2118, BAIRRO BUENOS AIRES	36000002198/2023	R\$	2.058.666,67
5	CPN	Corrente	RUA ANTONIO NOGUEIRA DE CARVALHO, S/N, BAIRRO CENTRO	36000001570/2023	R\$	3.000.000,00
6	CPN	Valença do Piauí	RUA PROFESSOR JOÃO SOARES, BAIRRO CENTRO	36000001845/2023	R\$	3.000.000,00
7	CPN	Campo Maior	AVENIDA DO CONTORNO, BAIRRO CIDADE NOVA	36000001836/2023	R\$	3.000.000,00
8	POLICLINICA	PARNAÍBA	RUA DR. MARIANO LUCAS DE SOUSA, 508 - FREI HIGINO	36000002617/2023	R\$	19.000.000,00
9	POLICLINICA	PICOS	ESTRADA PANTANAL, S/N, PÓLO INDUSTRIAL	36000002601/2023	R\$	19.000.000,00
10	POLICLINICA	TERESINA	RUA JOE SOARES FERRY, Nº 2420, BAIRRO PRIMAVERA	36000005300/2023	R\$	19.000.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>331.742.877,20</b>

PLANO DE EXPANSÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE JUNHO 2023*					
MACRORREGIÕES MUNICÍPIOS	E	OBRA	SERVIÇOS	TIPO DE INTERVENÇÃO	ESSTIMATIVA DE ÁREA DE INTERVENÇÃO (m2)
LITORAL	PARNAÍBA	HEDA	GAR UNACON Hemodinâmica Ressonância (Exames hospitalares e ambulatoriais)	Revisão do projeto	665,00
		Atendimento imediato (terreno do HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - HCC)	Adulto (Clínica, Cirurgia, Ortopedia, Cardiologia, Neurologia, Neurocirurgia) Infantil (Pediatria)	Obra nova	1.300,00
		POLICLÍNICA	Ambulatório de Especialidades Exames Especializados	Obra Nova	600,00
		CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	Implantação do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	Reforma	330,00
	PIRIPIRI	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES HRCR	Reforma geral do hospital (pronto socorro e UTI)	Reforma e Ampliação	4.449,77
		POLICLÍNICA	Ambulatório de Especialidades Exames Especializados	Reforma	600,00
	ESPERANTINA	HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO HARTMAN HEJH	Ambulatório de Especialidades Exames Especializados	Ampliação	600,00
			CPN		394,83
	LUZILÂNDIA	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO - HEGCB	Hospital geral	Reforma e ampliação	2.000,62
	MEIO NORTE	TERESINA	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	A definir	A definir
CENTRO DE ATENDIMENTO AO PACIENTE COM AUTISMO			A definir	A definir	1.700,00
CAMPO MAIOR		HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - HRCM	Atendimento imediato	Reforma e ampliação	380,00

PLANO DE EXPANSÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE JUNHO 2023*								
			UTI (Pediátrica)	Ampliação		380,00		
			CPN	Ampliação		394,81		
			POLICLÍNICA	Ambulatório de Especialidades Exames Especializados	Obra nova		560,00	
			CASTELO DO PIAUÍ	POLICLÍNICA	Ambulatório de Especialidades Exames Especializados	Obra nova/Adaptação de edificação		560,00
			ÁGUA BRANCA	POLICLÍNICA	Exames Especializados	Obra nova/Adaptação de edificação		560,00
SEMIÁRIDO	PICOS	NOVO HOSPITAL DE PICOS	Serviços a implantar: Ressonância (Exames hospitalares e ambulatoriais) Tomografia (Exames hospitalares e ambulatoriais) UNACON HEMODINÂMICA	Reforma		2.221,82		
			HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL	Atendimento imediato Maternidade	Reforma geral do HRJL para implantação dos serviços		5.278,89	
			POLICLÍNICA	Reforma	Reforma		669,22	
			CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	Centro de especialidade odontológica	Reforma		350,00	
	VALENÇA	REGIONAL DE SAÚDE	HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - HREP	Atendimento imediato (adulto e infantil)	Reforma e ampliação		707,72	
				UTI Ambulatório de especialidades (policlínica) CPN	Reforma e ampliação		2.010,65	
		OEIRAS	HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - HRDC	Tomógrafo Ambulatório de especialidades	Reforma		662,00	
	PAULISTANA	HOSPITAL REGIONAL MARIANA PIRES FERREIRA (municipalizado)	Ambulatório de especialidades CPN	Reforma e ampliação		994,83		
	CERRADO	FLORIANO	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - HRTN	Maternidade	Ampliação		639,00	
				Ambulatório de especialidades UNACON Hemodinâmica Ressonância magnética	Reforma e ampliação		1.259,00	
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO				Centro de especialidade odontológica	Obra nova		350,00	
URUÇUÍ		UPA HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA	Ambulatório de especialidades CPN	Adaptação e conclusão do imóvel		901,45		
			UTI Readequação do Hospital	Reforma e ampliação Reforma		565,00		
SÃO RAIMUNDO NONATO		REGIONAL DE SAÚDE HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - HRSCF	Maternidade	Reforma e adaptação		279,51		
			Ambulatório de especialidades Readequação do Hospital	Reforma e ampliação		3.988,00		
BOM JESUS		HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS - HRMSS	Readequação do Hospital	Reforma		2.299,58		
			MATERNIDADE DE MÉDIO RISCO	Maternidade (Terreno do DER)	Obra nova		3.125,00	
			CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	Centro de especialidade odontológica	-		350,00	
			POLICLÍNICA	Ambulatório de Especialidades Exames Especializados (Edificação do município)	Adaptação/ Ampliação		560,00	
CORRENTE		HOSPITAL JOÃO PACHECO CAVALCANTE - HJPC	CPN	Ampliação		394,81		
			Ambulatório de Especialidades Readequação do Hospital UTI Tomografia Computadorizada	Reforma e Ampliação		1.336,00		
<b>TOTAL ÁREA DE INTERVENÇÃO</b>						<b>44.786,28</b>		
* Informações prestadas pelo Núcleo de Infraestrutura em Saúde (NIS) da SESAPI.								

LISTA NÃO EXAUSTIVA DE UNIDADES SESAPI - IMÓVEIS PÚBLICOS HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE*								
ORDEM	CIDADE	NOME DA U.S.	ENEDREÇO	BAIRRO	ÁREAS (M²)			EXTRATIFICAÇÃO POR ÁREA CONSTRUÍDA**
					TERRENO	CONSTRUÇÃO	ÁREA URBANIZÁVEL EXTERNA*	

LISTA NÃO EXAUSTIVA DE UNIDADES SESAPI - IMÓVEIS PÚBLICOS HOSPITAIS E UNIDADES DE SAUDE*								
1	AMARANTE	HOSP. REG. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE	R.MARECHAL FLORIANO,S/N	VILA NOVA	7.292,56	2.142,82	5.149,74	FAIXA 2
2	BARRAS	HOSP. REGIONAL LEÔNIDAS MELO	PARÇA MONSENHOR BÓSON	CENTRO	2.713,05	1.893,91	819,14	FAIXA 1
3	BOM JESUS	HOSP. REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS	AV.DOUTOR RAIMUNDO SANTOS,Nº545	CENTRO	4.829,54	2.609,40	2.220,14	FAIXA 2
4	CAMPO MAIOR	HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR	AV. CONTORNO	SÃO LUIS	11.121,13	3.246,93	7.874,20	FAIXA 2
5	CANTO DO BURITI	HOSPITAL EST. DOMINGOS CHAVES	MARECHAL DUTRA	CENTRO	10.000,00	1.505,91	8.494,09	FAIXA 1
6	CORRENTE	HOSP. REG. JOÃO PACHECO CAVALCANTE	R.ANTÔNIO NOGUEIRA DE CARVALHO,S/N	CENTRO	7.000,00	2.248,62	4.751,38	FAIXA 2
7	CURIMATÁ	HOSP. EST. JÚLIO BORGES DE MACÊDO E UNI.FISIOT.	R.PRINCESA ISABEL, Nº 650	CENTRO	3.600,00	1.264,90	2.335,10	FAIXA 1
8	ELESBÃO VELOSO	HOSP. EST. NORBERTO MOURA	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO	CENTRO	10.000,00	1.491,90	8.508,10	FAIXA 1
9	ESPERANTINA	HOSP. EST. DR. JULIO HARTMAN	RUA MARECHAL DEORORO	CENTRO	4.391,65	1.739,98	2.651,67	FAIXA 1
10	FLORIANO	HOSP. REGIONAL TIBÉRIO NUNES	RUA GABRIEL FERREIRA	CENTRO	13.328,00	6.198,58	7.129,42	FAIXA 3
11	FLORIANO	HEMOPI	RUA JOÃO DANTAS	MANGUINHA	13.328,00	604,70	12.723,30	FAIXA 1
12	FLORIANO	HOSP. ESTADUAL	RUA RAIMUNDO BERNARDINO DA SILVA	CENTRO	4.829,54	1.558,00	3.271,54	FAIXA 1
13	LUZILANDIA	H.E. GERSON CASTELO BRANCO	R. JOÃO CARVALHO	ITARARÉ	4.704,04	2.000,62	2.703,42	FAIXA 2
14	PAES LANDIM	CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PAES LANDIM - UNIDADE MISTA DE SAÚDE	R. PIAUÍ, S/Nº	CENTRO	1.029,58	617,21	412,37	FAIXA 1
15	PARNAIBA	H.E. COLONIA DO CARPINA	AV. SÃO SEBASTIÃO, Nº 498	N.S. FÁTIMA	43.584,01	1.551,69	42.032,32	FAIXA 1
16	PARNAIBA	H.E. DIRCEU ARCOVERDE	RUA RUCARDO COIMBRA	RODOVIÁRIO	17.200,00	7.356,42	9.843,58	FAIXA 3
17	PARNAIBA	HEMOCENTRO REGIONAL	LOC. NA PRAÇA DO MONTE	CENTRO	569,25	555,13	14,12	FAIXA 1
18	PICOS	IMÓVEL	AV. SENADOR HÉLVIDIO NUNES		4.829,54	1.175,09	3.654,45	FAIXA 1
19	PICOS	H.REG. JUSTINO LUZ	R. LUIZ NUNES, Nº 184	SÃO JOSÉ	9.538,16	5.475,00	4.063,16	FAIXA 3
20	PIRIPIRI	PRÉDIO COM 2 PAVIMENTOS ONDE FUNCIONA O HOSP. REG. CHAGAS RODRIGUES	R. ANTONIO COELHO DE RESENDE	CENTRO	20.281,29	4.814,00	15.467,29	FAIXA 2
21	SÃO RAIMUNDO NONATO	H.R. SEN. CÂNDIDO FERRAZ	PRAÇA CAPITÃO NEWTON RÚBEN, Nº 1351	ALDEIA	10.000,00	3.989,45	6.010,55	FAIXA 2
22	URUÇUI	H.R. SEN. DIRCEU MENDES ARCOVERDE	AV. JOSÉ CAVALCANTE	CENTRO	3.472,80	2.725,72	747,08	FAIXA 2
23	URUÇUI	CENTRO DE REABILITAÇÃO - UNIDADE DE FISIOTERAPIA DE URUÇUI	R. JUSTINO LEITE	ÁGUA BRANCA	4.829,54	1.175,09	3.654,45	FAIXA 1
24	VALENÇA DO PIAUÍ	H.R. EUSTÁQUIO PORTELA	R. SANTOS DUMONT	CENTRO	6.912,00	2.079,28	4.832,72	FAIXA 2
25	BARRAS	NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE	R.ANTENOR DE CASTRO REGO,S/N	CENTRO	4.211,38	843,61	3.367,77	FAIXA 1
26	BOM JESUS	XIII COORD. REGIONAL DE SAUDE	AV.GETÚLIO VARGAS, 593 CEP: 64.900-00	CENTRO	1.433,78	275,20	1.158,58	FAIXA 1
27	FLORIANO	X COORD. REGIONAL DE SAUDE	RUA MANOEL PEREIRA,400 CONJ. PEDRO SIMPLÍCIO CEP 64.800-000	SÁ BORGE	1.916,86	786,80	1.130,06	FAIXA 1
28	OEIRAS	VIII COORD. REGIONAL DE SAÚDE	RUA TONTONHO FREITAS	CENTRO	6.983,66	256,28	6.727,38	FAIXA 1
29	TERESINA	HEMOPI - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - mesmo imóvel do HGV	Rua 1º de maio, 235 Teresina - Piauí	CENTRO	21.748,05	3.156,93	18.591,12	FAIXA 2

LISTA NÃO EXAUSTIVA DE UNIDADES SESAPI - IMÓVEIS PÚBLICOS HOSPITAIS E UNIDADES DE SAUDE*								
30	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	Av. Higinio Cunha, 1552 CEP: 64014-535	CRISTO REI	14.174,38	4.736,11	9.438,27	FAIXA 2
31	TERESINA	UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO	Av. Prefeito Freitas Neto, s/n CEP: 64390-600	MOCAMBINHO	4.037,66	1.725,93	2.311,73	FAIXA 1
32	TERESINA	CEREST ESTADUAL	Av. Pernambuco, 2464 CEP: 64003-500	PRIMAVERA	2.241,08	763,32	1.477,76	FAIXA 1
33	DEMERVAL LOBÃO	HOSP. EST. JOÃO LUIZ DE MORAES	Rua Francisco de Carvalho Melo, 245 CEP: 64390-000	CENTRO	9.479,40	1.233,68	8.245,72	FAIXA 1
34	OEIRAS	HOSP. REG. DEOLINDO COUTO	Av. Rui Barbosa, 586 CEP: 64500-000	CENTRO	6.163,53	3.488,32	2.675,21	FAIXA 2
35	SÃO JOÃO DO PI	HOSP. REG. TERESINHA NUNES DE BARROS	Av. Cândido Coelho, 1215 CEP: 64760-000	CENTRO	5.719,00	1.839,62	3.879,38	FAIXA 1
36	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	HOSP. EST. JOSÉ FURTADO MENDONÇA	Rua Coletor José Araújo, s/n CEP: 64330-000	CENTRO	10.000	1.505,91	8.494,09	FAIXA 1
37	AVELINO LOPES	UMS. DE AVELINO LOPES	Av. Eutimo Alves, 200 CEP: 64965-000	CENTRO	2.649,79	656,41	1.993,38	FAIXA 1
38	BOCAINA	UMS. LUIZ JOSINO DE BARROS	Rua São Pedro, 541 CEP: 64630-000	CENTRO	621	427,1	193,90	FAIXA 1
39	FRANCINÓPOLIS	UMS. PEDRO LOPES	Av. Abdon Portela, 57 CEP: 64520-000	CENTRO	528,34	322,36	205,98	FAIXA 1
40	ITAINÓPOLIS	UMS DE ITAINÓPOLIS	Praça Coronel José Rodrigues Araújo, 119 CEP: 64565-000	CENTRO	448	375,6	72,40	FAIXA 1
41	PAES LANDIM	UMS FÉLIX BARROSO DA SILVA	Rua Piauí, 245 CEP: 64711-000	CENTRO	1.029,58	617,21	412,37	FAIXA 1
42	SANTA FILOMENA	UMS. DE SANTA FILOMENA	Rua Marquês de Paranaguá, 277 CEP: 64945-000	CENTRO	646,6	380,58	266,02	FAIXA 1
43	PARNAÍBA	I COORD. REGIONAL DE SAUDE	Rua Melvin Jones, 1327 CEP: 64215-690	PINDORAMA	1.166,60	459,48	707,12	FAIXA 1
44	PIRIPIRI	III COORD. REGIONAL DE SAUDE (mesmo imóvel do hospital regional)	Av. Dr. Padua Mendes, 280 CEP: 64260-000	CENTRO	20.281,29	733,84	19.547,45	FAIXA 1
45	TERESINA	IV COORD. REGIONAL DE SAUDE / SAMU ESTADUAL / CENTRAL DE REGULAÇÃO	Rua Flavio Viana da Costa, 3327 Vila São Raimundo CEP: 64.075-100	DIRCEU	2.631,20	1.736,28	894,92	FAIXA 1
46	CAMPO MAIOR	V COORD. REGIONAL DE SAUDE	Av do Contorno, S/N CEP:64280-000	SÃO LUIS	11.121,13	427,24	10.693,89	FAIXA 1
47	VALENÇA	VII COORD. REGIONAL DE SAUDE (mesmo imóvel do Hospital Regional)	Rua Professor João Soares, S/N CEP: 64300-000	CENTRO	4.351,97	648,96	3.703,01	FAIXA 1
48	SÃO RAIMUNDO NONATO	XII COORD. REGIONAL DE SAUDE (mesmo imóvel do hospital regional)	Praça Coronel Rubem de Macedo, S/N CEP: 64770-000	ALDEIA	10.000	255,88	9.744,12	FAIXA 1
49	URUÇUÍ	XV COORD. REGIONAL DE SAUDE / CEREST REGIONAL	Av José Cavalcante, 20 CEP: 64860-000	CENTRO	573,56	359,89	213,67	FAIXA 1
50	PIRIPIRI	LACEN - REGIONAL	Av. Dr Padua Mendes, 280 CEP: 64260-000	CENTRO	20.281,29	733,84	19.547,45	FAIXA 1
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>383.822,81</b>	<b>88.766,73</b>	<b>295.056,08</b>	
<b>MÉDIA GERAL</b>					<b>7.676,46</b>	<b>1.775,33</b>	<b>5.901,12</b>	
<b>TOTAL IMÓVEIS FAIXA 1</b>					<b>226.057,33</b>	<b>32.498,53</b>	<b>193.558,80</b>	
<b>MÉDIA FAIXA 1</b>					<b>6.458,78</b>	<b>928,53</b>	<b>5.530,25</b>	
<b>TOTAL IMÓVEIS FAIXA 2</b>					<b>117.699,32</b>	<b>37.238,20</b>	<b>80.461,12</b>	
<b>MÉDIA FAIXA 2</b>					<b>9.808,28</b>	<b>3.103,18</b>	<b>6.705,09</b>	
<b>TOTAL IMÓVEIS FAIXA 3</b>					<b>40.066,16</b>	<b>19.030,00</b>	<b>21.036,16</b>	
<b>MÉDIA FAIXA 3</b>					<b>13.355,39</b>	<b>6.343,33</b>	<b>7.012,05</b>	

\* Informações prestadas pelo Núcleo de Infraestrutura em Saúde (NIS) da SESAPI;

\*\*Considerou-se como área urbanizável externa a área do terreno, descontada a área construída;

\*\*\*Considerou-se o seguinte:

FAIXA 1: Imóveis com área construída de até 2000 metros quadrados;

FAIXA 2 - Área construída de acima de 2000 até 5000 m2;

FAIXA 3 - Imóveis com área construída acima de 5000 m2

(Assinado e datado eletronicamente)

**Jônatas Melo Neto**

Superintendente da SUGAD/SESAPI

*(Assinado e datado eletronicamente)***Antônio Marcos Gonçalves De Oliveira**

Diretor do Núcleo de Infraestrutura em Saúde - NIS/SESAPI

*(Assinado e datado eletronicamente)***Camila Jeniffer Santos Miranda**

Engenheira Civil/ SESAPI

**Aprovação dos ANEXOS do Termo de Referência**

Após a análise dos Anexos do Termo de Referência referente ao **Credenciamento** de empresa especializada na prestação de serviços de manejo, manutenção e cuidado de áreas verdes, incluindo poda, corte, remoção de árvores e vegetação, limpeza de áreas verdes, destinação de resíduos vegetais, e serviços correlatos, conforme demanda e necessidades específicas da Secretaria de Estado da Saúde, conforme as especificações, quantidades demandadas e condições estabelecidas neste instrumento, e com base no Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, além dos demais artigos pertinentes, **APROVO** as presentes versões.

*(Assinado e datado eletronicamente)***Antônio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JÔNATAS MELO NETO - Matr.03763064, Superintendente**, em 14/01/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS FERREIRA DANTAS FILHO - Matr.04031709, Coordenador**, em 14/01/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos Gonçalves De Oliveira - Matr.0115356-X, Diretor**, em 14/01/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 14/01/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **016142099** e o código CRC **93515442**.

**Referência:** Caso responda, indicar expressamente o Processo nº **00012.020865/2024-39****SEI nº 016142099**